



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 24

**FLS.** 96

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.312/2023.**

**Objeto:** Designa servidor municipal que especifica, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, da Rede Municipal de Ensino.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 47/2015, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 27, de 29 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 79, de 04 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Thalita Longo Pereira, Diretor Efetivo do Magistério Público Municipal, com sede na E.M. José Serafim da Silva, foi designada para responder pela direção do CMEI Luiza Versuti Lopes;

**CONSIDERANDO** que o profissional efetivo do quadro do magistério público municipal, ora designado para responder pelas funções de Diretor de Escola é portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme exige a Lei Federal 9394/96;

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal n.º 4.301/2023 que designou o Prof.º Altair José Mota, para desempenhar a função de Assessor Pedagógico na E. M. José Serafim da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Designar o servidor municipal **Prof.º Altair José Mota**, Assessor Pedagógico, portador do RG n.º. 40.422.605-x SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 347.372.328-23, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Escola, junto a E. M. José Serafim da Silva.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho do Cargo de Diretor é de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o art. 13 da Lei Complementar n.º. 79/2023.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 97

**Art. 2º.** O servidor do quadro do magistério público municipal, designado nos termos desta portaria, perceberá os vencimentos do cargo público efetivo de Diretor de Escola, com fundamento na Lei Complementar nº. 27/2011 e suas alterações, de acordo com o Anexo IV, e do seu nível acadêmico.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 4.154, de 23 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Tanabi  
Em 27 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.